

Memorando nº 01/2022 – CPP

Belo Horizonte, 28 de abril de 2022.

**Aos:** Discentes, orientadores e avaliadores da pós-graduação *lato sensu* em Gestão Estratégica em Saúde, Oficiais e Praças do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.

**Assunto:** Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Artigo, encaminhamento de documentos e apresentação (pública ou restrita) do TCC.

**Referências:** Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Saúde (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas/Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, aprovado pela Resolução nº 103/2021/CONSUP/IFSULDEMINAS, de 25 de março de 2021.

Instrução de Educação da Polícia Militar de Minas Gerais nº 002, de 05 de outubro de 2020 (Regula procedimentos e critérios para a elaboração e a avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Academia de Polícia Militar, bem como os procedimentos para autorização e desenvolvimento de pesquisas científicas no âmbito da PMMG e dá outras providências.

Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais”, 2ª edição, 2022.

CONSIDERANDO que o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Saúde trata no seu item 7.2 da elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) afirmando que ele é “necessário para a obtenção do certificado de conclusão do curso, conforme estabelecido na a Resolução do CNE/CES nº 01/2018 e na Resolução do CONSUP/IFSULDEMINAS nº 35/2020”; e em especial, estabelece que para “sistematizar a execução do trabalho, além das normas Institucionais citadas, também **será utilizado o Manual de Normalização de Trabalhos Técnicos e Científicos da Academia de Polícia Militar.**”



CONSIDERANDO que O TCC tem como objetivo principal proporcionar uma síntese dos conhecimentos e habilidades adquiridas ao longo do curso e que poderá ser realizado **individualmente** ou **em grupo de até 3 (três) discentes do curso**, para o curso em questão, os discentes deverão **elaborar um artigo científico a ser apresentado a uma banca examinadora**;

CONSIDERANDO que a Instrução de Educação da Polícia Militar de Minas Gerais nº 002/2020 regula **procedimentos e critérios para a elaboração e a avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Academia de Polícia Militar**.

**RECOMENDO:**

- 1 Para elaboração do artigo científico**, utilizar o “Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais”, 2ª edição, 2022.
- 2 Para os procedimentos e critérios de avaliação do artigo científico**, seguir o que regula a Instrução de Educação da Polícia Militar nº 002/2020, desdobrados no Quadro de Atividades (Anexo único deste memorando).
- 3 Para o processo de entrega, apresentação e avaliação do artigo científico**, sejam seguidas as orientações do Quadro de Atividades (anexo único deste Memorando).

**(a) VANDERLAN HUDSON ROLIM, TEN CEL PM**  
**CHEFE DO CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Academia de Polícia Militar do Prado Mineiro  
*“Aqui começa a Força Pública de Minas”*

---

Centro de Pesquisa e Pós-Graduação

**Quadro de Atividades – Especialização em Gestão Estratégica em Saúde (Anexo  
Único ao Memorando nº 01/2022 – CPP)**

Período	Atividade	Orientações
02 a 06 de maio de 2022	<p>Envio do <u>artigo</u> (versão que será avaliada e apresentada) em <b>meio digital</b>, pelos discentes, bem como de <u>documentação</u>, de acordo com as orientações, à <b>Coordenação de Curso</b> do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.</p> <p>Fundamentação:</p> <p>Instrução de Educação da Polícia Militar nº 002/2020 (IEPM 002/2020):</p> <p>Art. 13 - O depósito do TCC obedecerá aos seguintes procedimentos: I - para o <b>primeiro depósito</b>, após aprovação e autorização do orientador, o TCC deverá ser entregue na Supervisão de Ensino ou <b>Coordenação de Curso</b>, em <b>meio digital</b> ou impresso, conforme definição do Centro/Escola.</p>	<p>Além da entrega do artigo (confeccionado de acordo com as diretrizes do Manual para Normalização de Publicações Técnico-Científicas da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais, 2ª edição, 2022) o(s) discente(s) deverá(ão) montar um <b>DOSSIÊ composto pelos seguintes documentos, dispostos de forma sequencial</b> (para essa primeira fase de entrega):</p> <p>1º) <b>Capa</b> que identifique: as instituições promotoras do curso; o curso realizado, o título do artigo, o(s) nomes do(s) discente(s), o nome do orientador, a cidade e o ano (o modelo será disponibilizado pelo CPP, que estará disponível no site)</p> <p>2º) <b>Artigo</b> completo (que foi o tipo de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) exigido nesta especialização, de acordo com o Projeto Pedagógico de Curso).</p> <p>3º) <b>Termo de Aceite de Orientação</b> (Apêndice “B” à IEPM 002/2020), assinado pelo orientador(a) e por todos os discentes, em caso de artigo coletivo.</p> <p>4º) <b>Ficha de Registro de Orientação</b> (com assinatura do orientador em 10 encontros, de acordo com o inciso IV das Orientações Gerais, da IEPM 002/2020). Todos os discentes deverão assinar o documento.</p> <p>5º) <b>Termo de Autorização para Apresentação</b> (Apêndice “D” à IEPM 002/2020).</p> <p>Referência:</p> <p><b>Instrução de Educação da Polícia Militar nº 002/2020-APM</b>. Regula procedimentos e critérios para a elaboração e a avaliação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) na Academia de Polícia Militar, bem como os procedimentos para autorização e desenvolvimento de pesquisas científicas no âmbito da PMMG e dá outras providências. Separata do BGPM nº 77, de 08 de outubro de 2020.</p>



<p><b>09 a 13 de maio de 2022</b></p>	<p>A Coordenação de Cursos do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação enviará os artigos recebidos para o Comitê <i>ad hoc</i> designado pelo Comandante da Academia de Polícia Militar, que analisará e emitirá parecer quanto à <b>apresentação pública ou restrita</b> do artigo.</p>	<p>O Comitê, multidisciplinar, composto por pesquisadores (as) doutores(as) e pelo Chefe do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação, decidirá pela apresentação pública ou reservada do artigo, tendo em vista o tema, os métodos e os dados da pesquisa.</p> <p>O Comitê utilizará o <b>Termo de Autorização para Apresentação</b> (Apêndice “D” à IEPM 002/2020) enviado pelo(a) orientador(a) e dará seu parecer. Sendo que todos os membros assinarão o documento.</p> <p>O prazo máximo para a conclusão dos trabalhos pela comissão é <b>13 de maio de 2022</b>.</p>
<p><b>16 a 20 de maio de 2022</b></p>	<p>Escolha do(a) avaliador(a) pelo orientador(a), o qual encaminhará o artigo para sua análise prévia, devendo comunicar à Coordenação de Curso do CPP o nome do(a) avaliador(a) para controle.</p>	<p>O(A) orientador(a) convidará um(a) avaliador(a) para dar seu parecer sobre o artigo, tendo como base a <b>Ficha de Avaliação do Trabalho Escrito – Artigo</b> (Apêndice “I” à IEPM 002/2020).</p> <p>Orientador(a) e avaliador(a) farão a média dos pontos atribuídos, entregando apenas <b>UMA ficha após a apresentação oral</b>, com a <b>nota final</b>.</p>
<p><b>23 a 27 de maio de 2022</b></p>	<p>Apresentações orais (públicas ou restritas) dos artigos pelos discentes</p>	<p>A Coordenação de Curso do CPP elaborará o calendário, com os respectivos horários para as apresentações orais dos artigos.</p> <p>Nesse calendário, serão disponibilizados os <i>links</i> para as apresentações públicas ou restritas, de acordo com os pareceres da Comissão.</p> <p>Deverão estar presentes, <b>obrigatoriamente</b>, em seus respectivos horários de apresentação: o(a) orientador(a), o avaliador (a), os discentes que elaboraram o artigo e um secretário do CPP.</p> <p>A apresentação terá o tempo total de <b>25 minutos</b> e seguirá a seguinte dinâmica:  05 min - conferência dos participantes pelo secretário do CPP;  10 min – apresentação por um integrante;  05 min – palavras do(a) avaliador(a);  05 min – emissão da nota final feita pelo(a) avaliador(a) em conjunto com o avaliador(a).</p> <p>Quando da apresentação do artigo, a nota conjunta já deverá estar ajustada em virtude da brevidade do tempo.</p> <p>A apresentação oral não será avaliada para mensuração de nota.</p> <p>Caberá ao militar designado para a função de secretário do CPP fazer os registros.</p>



<p><b>30 de maio de 2022</b></p>	<p>Envio da <b>versão final</b> do <u>artigo</u> em <b>meio digital</b>, pelos discentes, bem como de <u>documentação</u>, de acordo com as orientações, à <b>Coordenação de Curso</b> do Centro de Pesquisa e Pós-Graduação da Academia de Polícia Militar de Minas Gerais.</p>	<p>Nessa <u>fase final</u>, será elaborado o <b>DOSSIÊ</b>, composto pelos seguintes documentos digitalizados, em arquivos separados dispostos de forma sequencial:</p> <p>1º) <b>Capa</b> que identifique: as instituições promotoras do curso; o curso realizado, o título do artigo, o(s) nomes do(s) discente(s), o nome do orientador, a cidade e o ano (o modelo será disponibilizado pelo CPP, que estará disponível no site) (Já depositada na 1ª fase);</p> <p>2º) <b>Artigo</b> com todas as <b>sugestões do(a) avaliador(a) já inseridas</b>;</p> <p>3º) <b>Termo de Aceite de Orientação</b> (Apêndice “B” à IEPM 002/2020), assinado pelo orientador(a) e por todos os(as) discentes, em caso de artigo coletivo (Já depositado na 1ª fase);</p> <p>4º) <b>Ficha de Registro de Orientação</b> (com assinatura do(a) orientador(a) em 10 encontros, de acordo com o inciso IV das Orientações Gerais, da IEPM 002/2020). Todos os(as) discentes deverão assinar o documento (Já depositado na 1ª fase);</p> <p>5º) <b>Termo de Autorização para Apresentação</b> (Apêndice “D” à IEPM 002/2020) (Já depositado na 1ª fase);</p> <p>6º) <b>Ficha de Avaliação do Trabalho Escrito – Artigo</b> (Apêndice “I” à IEPM 002/2020). Devidamente assinada pelo(a) orientador(a) e avaliador(a).</p> <p>7º) <b>Ata de Apresentação Pública</b> (Apêndice “K” à IEPM 002/2020). Assinada pelo(a) orientador (a) e pelo avaliador(a).</p> <p>8º) <b>Termo de Depósito Final do TCC</b> (Apêndice “E” à IEPM 002/2020).</p> <p>9º) <b>Termo de Direitos Autorais e Cessão da Propriedade Intelectual</b> (Apêndice “F” à IEPM 002/2020). Assinado por todos os(as) que elaboraram o artigo, inclusive o(a) orientador(a).</p> <p>Em virtude das apresentações serem virtuais e pelas diversas localizações espaciais dos(as) discentes, orientadores(as) e avaliadores (as), os documentos poderão ser assinados digitalmente. Em caso de necessidade, os documentos físicos serão solicitados pelo CPP.</p>
----------------------------------	--	--

**(a) VANDERLAN HUDSON ROLIM, TEN CEL PM**

**CHEFE DO CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**



Academia de Polícia Militar do Prado Mineiro  
*“Aqui começa a Força Pública de Minas”*